



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA SERGIPE**

INDICAÇÃO de N.º 172 /2022

*Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.*

O Vereador **BRENO GOIS DE RESENDE**, nos termos legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

- 1. Multirração de limpeza, pela Secretária de Obras desta Urbe, nas ruas do Bairro, Miguel Teles de Mendonça.**

---

➤ **JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas vereadores, a supramencionada medida faz-se necessária para efetivar a qualidade de vida da população do supramencionado Bairro.

Itabaiana, 05 de setembro de 2022.

Respeitosamente,

Breno Gois de Resende